



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne officiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal**, para que, através do setor competente, informe essa Casa Legislativa se existem estudos no sentido de implantar uma área de lazer para atender a população que reside no Bairro Enxovia.

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com cidadãos e cidadãs do Bairro Enxovia, durante a realização do #ChamaoSallum no último sábado, por meio do qual colhemos demandas da população, constatamos a necessidade de que seja implantada uma área de lazer para atender os moradores daquela localidade.

Ocorre que o referido bairro é distanciado da cidade e não possui nenhum espaço público destinado à prática de atividades de lazer, de modo a prejudicar o acesso da população local ao seu direito constitucionalmente amparado ao lazer.

Ora, art. 6º da Constituição Federal prevê o lazer como um dos direitos sociais de todos os cidadãos e o seu art. 217, § 3º, determina que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

No mesmo sentido, o art. 132 da Lei Orgânica do Município declara que compete ao Município adequar os locais já existentes e prever as medidas necessárias para a construção de novos espaços públicos para a prática de esportes, recreação e lazer pelos cidadãos.

Dessa forma, restam demonstradas tanto a necessidade de que seja instalada a área de lazer no Bairro Enxovia quanto a responsabilidade do Poder Público de fornecer tal estrutura à população.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, objetivando garantir à população o acesso ao lazer, efetivando o cumprimento da legislação no nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 18 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/BCA2-7467-BD60-AEB4> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BCA2-7467-BD60-AEB4



Hash do Documento

201945E9E2D3F5508690D6994636AF1554D0BCA408A1581C061BB25ED1E0BC7E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 18/10/2019 12:38

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

